



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, para que empreenda esforços visando à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021.

O Deputado Maurício Peixer, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021 visa assegurar proteção à saúde e estabelecer tratamento previdenciário diferenciado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias;

- esses profissionais desempenham papel essencial na execução das políticas públicas de prevenção, promoção e vigilância em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsáveis pelo atendimento direto e contínuo à população;

- a aprovação da proposta representa importante reconhecimento da relevância social e profissional da categoria, valorizando servidores que atuam permanentemente expostos a condições de trabalho que justificam tratamento previdenciário específico; e

- a medida também proporcionará maior segurança jurídica, por meio da regularização e efetivação dos vínculos funcionais desses profissionais, conferindo estabilidade às relações de trabalho e fortalecendo a prestação dos serviços públicos de saúde,

**requer** o encaminhamento de **Moção** Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Maurício Peixer, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços junto ao Senado Federal visando à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021, que Altera os arts. 40, 198 e 201 da Constituição Federal, para estabelecer o direito à aposentadoria diferenciada aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, bem como para determinar a regularização do vínculo funcional desses agentes; e dá outras providências. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 10/06/2026, às 13:00.

---